



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.779/2020

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, LIQUIDADOS E EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o processo administrativo nº 013602/2020 e a desconcentração administrativa decorrente da Lei Municipal nº 11.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver solicitação dos ordenadores de despesas e justificativas para os cancelamentos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, por força deste decreto, canceladas as despesas liquidadas em exercícios anteriores no valor de **R\$ 128.074,71 (cento e vinte e oito mil, setenta e quatro reais e setenta e um centavos), inscritos em Restos a Pagar - PROCESSADOS**, nos balanços gerais do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados abaixo:

Ano Empenho	Nº Empenho	Data Empenho	Nº Processo	Nº Liquidação	Credor	Sid Liq Pagar
2019	0000117/2019	02/01/2019	0000000/2019	0000018	ZEQUIAS JORGE DE FREITAS	120,00
2019	0000229/2019	21/01/2019	001.653/2019	0000098	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	1.000,00
2018	0000921/2018	15/10/2018	0010512/2015	0000111	WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA-ME	41,30
2019	0000191/2019	09/01/2019	0011434/2018	0000171	POSTO RIO NEGRO LTDA	186,83
2019	0000194/2019	09/01/2019	0011434/2018	0000175	POSTO RIO NEGRO LTDA	626,28
2019	0000195/2019	09/01/2019	0011434/2018	0000176	POSTO RIO NEGRO LTDA	261,91

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 11.779/2020

2019	0000229/2019	21/01/2019	001.653/2019	0000186	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	342,22
2019	0000192/2019	09/01/2019	0011434/2018	0001371	POSTO RIO NEGRO LTDA	3.388,02
2019	0000193/2019	09/01/2019	0011434/2018	0001372	POSTO RIO NEGRO LTDA	11.773,10
2019	0000194/2019	09/01/2019	0011434/2018	1373	POSTO RIO NEGRO LTDA	2.890,52
2019	0000195/2019	09/01/2019	0011434/2018	0001374	POSTO RIO NEGRO LTDA	296,17
2017	0000626/2017	01/08/2017	0013815/2014	0001606	ABSOLUTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA- EPP	52.056,63
2019	0000318/2019	28/01/2019	0000531/2019	0002222	GRACE KELLY OLIVEIRA LIMA	550,00
2019	0000324/2019	28/01/2019	0000531/2019	0002235	AFONSO ALFREDO MATTEDI NETO	888,33
2019	0000671/2019	12/06/2019	0000531/2019	0002236	AFONSO ALFREDO MATTEDI NETO	1.161,67
2019	0000236/2019	23/01/2019	0013562/2017	0002343	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49,72
2019	0000762/2019	02/07/2019	010.579/2019	0002447	TETRA PLACAS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME	210,00
2019	0000914/2019	05/08/2019	014.770/2019	0002734	DANIEL ALVES ARAUJO	1.000,00
2018	0000553/2018	02/05/2018	0003371/2018	0002912	MARIA DO CARMO SANGALI - ME	4.282,36
2019	000664/2019	07/06/2019	05262/2019	2272	ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRUCOLLI E LIMA LTDA	40.218,72
2019	0001052/2019	21/08/2019	015.622/2019	0003034	DETRAN - ES	796,66
2019	0000201/2019	09/01/2019	013.146/2017	0003116	PEDRO CARRAFA	2.125,52
2019	0001083/2019	04/09/2019	0005265/2019	0003129	CENTRO LABORATORIAL DE CITOPATOLOGIA LTDA ME	1.582,73
2019	0000878/2019	11/07/2019	0000531/2019	0003748	RONEY MARTINHO BARCELOS	2.050,00
2019	0001550/2019	20/11/2019	022.045/2019	0003862	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DO ES	85,96
2019	0001645/2019	10/12/2019	017.282/2019	0003997	SERVID.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MATEUS	90,06
TOTAL GERAL						128.074,71

Art. 2º. As Despesas canceladas citadas no artigo 1º., **processados**, são anulados decorrentes da duplicidade de liquidação e/ou não havendo comprovação suficiente que caracterize a efetiva realização da despesa, conforme solicitação do gestor no processo administrativo nº. 013602/2020, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2020.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que os Credores manifestem contraditório aos cancelamentos realizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal